



Comissão Permanente de Licitação de Obras &lt;cplobras.sml@gmail.com&gt;

---

**2ª ATA DA CC 003/2023**

---

**3R CONSTRUÇÕES** <3rconstrucoesgo@gmail.com>

22 de janeiro de 2024 às 12:27

Para: Comissão Permanente de Licitação de Obras &lt;cplobras.sml@gmail.com&gt;

Boa tarde!

A empresa 3R CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.733.899/0001-40, com sede na Av. Segunda Avenida, Q 1B, L 48E, Sala 115, Cidade Vera Cruz, Ed. Montreal Office, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.934-605, vem, tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na alínea “a”, do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no subitem 16.1.1 do Edital da Concorrência nº 003/2023/SML/PVH, apresentar as RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,  
3R CONSTRUÇÕES LTDA  
(62) 99374-7245

**Recurso Administrativo \_3R\_Porto Velho.pdf**

592K



**ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>Concorrência nº 003/2023/SML/PVH</b>
	<b>Processo Administrativo nº 00600-00029748/2023-11-e</b>
	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS – BAIRRO PLANALTO (RUAS: GOV. EDUARDO CAMPOS, SOLAR, PLANALTO, PLUTÃO, NETUNO, AZALEIAS, LÍRIOS E ORQUÍDEAS) ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 882795/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E O MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB.

A empresa **3R CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.733.899/0001-40, com sede na Av. Segunda Avenida, Q 1B, L 48E, Sala 115, Cidade Vera Cruz, Ed. Montreal Office, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.934-605, vem, tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na **alínea “a”, do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como no **subitem 16.1.1** do Edital da Concorrência nº 003/2023/SML/PVH, apresentar as **RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa **R SOUZA & CIA LTDA**, no mencionado certame, nos termos das razões de fato e de direito anexas.

Conforme previsão editalícia contida no **subitem 16.1.1<sup>1</sup>** do Concorrência nº 003/2023/SML/PVH, bem como nos termos da legislação supramencionada, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após a

---

<sup>1</sup>16.1.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

---

**3R CONSTRUÇÕES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



declaração do vencedor do certame, lhe sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente.

Ante o exposto, requer-se a Vossa Senhoria que seja **conhecido e recebido** o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, haja vista sua pertinência e tempestividade, bem como que sejam encaminhadas à autoridade superior, após cumprimento das formalidades legais, para o devido **provimento**.

Termos em que, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia – GO, 22 de janeiro de 2024.

3R CONSTRUÇOES  
LTDA:03733899000140  
140

Assinado de forma digital por 3R CONSTRUÇOES  
LTDA:03733899000140  
DN: c=BR, ou=CP, Brasil, st=GO, l=Aparecida de Goiânia,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF, s=1, ou=33718398000153, ou=videoconferencia,  
cn=3R CONSTRUÇOES LTDA:03733899000140  
Dados: 2024.01.22 12:29:39 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

**3R CONSTRUÇÕES LTDA**

---

**3R CONSTRUÇOES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstruoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) JULGADOR(A).**

**RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

<b>Concorrência nº 003/2023/SML/PVH</b>
<b>Processo Administrativo nº 00600-00029748/2023-11-e</b>

**I – DOS FATOS**

O Município de Porto Velho/RO, através da Superintendência Municipal de Licitações/SML/PVH, deflagrou a **Concorrência nº 003/2023/SML/PVH** sob o regime de execução indireta e empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS – BAIRRO PLANALTO (RUAS: GOV. EDUARDO CAMPOS, SOLAR, PLANALTO, PLUTÃO, NETUNO, AZALEIAS, LÍRIOS E ORQUÍDEAS) ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 882795/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E O MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB*".

A Sessão de Abertura do certame realizou-se na data de **14.12.2023**. A reunião para a divulgação do resultado da habilitação, nos termos da 2ª Ata da Sessão Pública do certame, ocorreu em **17.01.2024**.

Nesse cenário, após a realização da análise das documentações apresentadas pelas empresas licitantes, e nos termos da **2ª Ata da Sessão Pública** do certame, as empresas **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, R SOUZA**

---

**3R CONSTRUCOES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstruoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



**& CIA LTDA, e 3R CONSTRUÇÕES LTDA** foram consideradas **HABILITADAS**, por ter atendido todos os requisitos contidos no Edital.

**Ocorre que a empresa R SOUZA & CIA LTDA não merece e nem possui direito a habilitação declarada no vertente certame, tendo em vista o descumprimento dos requisitos editalícios, mormente quanto a declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte (item 7), com vistas ao usufruto dos benefícios desta condição, bem como da legitimidade da declaração de disponibilidade de profissionais habilitados em seu corpo técnico (subitem 10.5.4.1).**

Com efeito, cumpre destacar, respeitosamente, **o desacerto da Douta Comissão Permanente de Licitação (CPL), ao HABILITAR a empresa R SOUZA & CIA LTDA, haja vista os motivos acima apontados, e evidenciados abaixo, de modo elucidativo e minucioso.**

Nesse sentido, considerando que a Administração Pública está obrigada a observar o **princípio da legalidade**, bem como o da **vinculação ao instrumento vinculatório** e, conforme fundamentação abaixo exposta, corroborada pelos documentos que encaminhamos em anexo, **restará evidenciado o desacerto da decisão de habilitação da mencionada empresa.**

Assim, **pleiteia-se, desde já, reforma da decisão de HABILITAÇÃO da empresa R SOUZA & CIA LTDA, a fim declará-la INABILITADA no certame em questão, impedindo, assim, a continuidade de sua participação na licitação, conforme razões abaixo expostas.**

---

**3R CONSTRUCOES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



## II - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre destacar que o conhecimento do presente **Recurso Administrativo** está devidamente subsidiado na legislação pertinente à matéria, nos termos da **alínea "a"**, do **inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93**, que estabelece que:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) **habilitação ou inabilitação do licitante;**

b) julgamento das propostas;

[...]

A propósito, insta pontuar, que, conforme consignado na **2ª Ata da Sessão Pública** da licitação em questão, foi aberto o prazo de recursal, "[...] **conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93**".

No ponto, destaca-se **que a referida sessão, ocorreu em 17.01.2024 (quarta-feira), e que, contando-se 05 (cinco) dias úteis, o prazo para a interposição do presente recurso encerra-se em 24.01.2024 (quarta-feira).**

Com base na data de manifestação de interposição do presente Recurso e considerando o prazo recursal estabelecido na **alínea "a"**, do **inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93**, tem-se que o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** é regularmente **tempestivo**.

Desse modo, **requer-se, desde já, o recebimento e o conhecimento do presente recurso, bem como a devida apreciação de suas razões, para, ao final, dar PROVIMENTO aos argumentos aqui apresentados, declarando a empresa **R SOUZA & CIA LTDA** como **INABILITADA** na Concorrência nº 003/2023/SML/PVH, conforme as razões abaixo delineadas.**

---

### 3R CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



### III. DOS FUNDAMENTOS:

#### A) DA FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE. DO NÃO ATENDIMENTO DA CONDIÇÃO ALEGADA. DA POSSÍVEL TENTATIVA DE FRAUDE AO CERTAME.

Pelo próprio vínculo do instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No **item 7 do Edital**, foi versado sobre a **“PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”**, e os benefícios decorrentes da **Lei Complementar nº 123/06**, ao dispor que:

7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação neste certame, e em conformidade com o que dispõe a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida no item 10.4 para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, no ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO, mesmo que esta apresente alguma restrição, ficando a mesma subordinada aos seguintes procedimentos, obrigatoriamente: [...]

Sendo assim, nos termos do **subitem 7.4** do instrumento convocatório, **foi estipulado que “para efeitos de utilização dos benefícios de que trata este capítulo, as licitantes deverão preencher e apresentar no ato do Credenciamento a Declaração constante do Anexo VIII deste Edital”**.

No ponto, vale pontuar que a **Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Destaca-se o contido **no caput do artigo 3º e nos respectivos incisos II, e § 9º**. Veja-se:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, **consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art.**

---

#### 3R CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

[...]

**II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**

[...]

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art.122, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9o-A,10 e 12. (grifei e negritei).

Assim, **o enquadramento e o desenquadramento da empresa é um ato declaratório da própria empresa, independente de procedimentos burocráticos complexos. Ao tempo que é um ato de diminuta formalidade, vemos que é obrigação da empresa fazer a declaração quando não reunir os requisitos de microempresa e empresa de pequeno porte.**

**Com efeito, participar de licitação utilizando os benefícios sem os condicionantes constitui-se em fraude, tipificada no art. 90 da Lei nº 8.666, de 1993, o que pode levar o licitante a ser declarado inidôneo.**

Na mesma toada, **o Decreto Federal nº 8.538/2015** explicita o funcionamento do enquadramento das microempresas e empresas de pequeno porte para fins dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 nos certames públicos:

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

(...)

**§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº**

---

**3R CONSTRUCOES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7

**123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.**

**§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006**

Nesse cenário, ante os esclarecimentos acima, **observa-se que a empresa ora recorrida, R SOUZA & CIA LTDA, apresentou a mencionada Declaração, afirmando se enquadrar na condição de empresa de pequeno porte, conforme imagem abaixo colacionada.** Vejamos:



**R SOUZA & CIA LTDA EPP.**

*Serviços de terraplenagem em geral*

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML/PVH

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.812.612/0001-56, localizada na rua Distrito Industrial, nº 04, Setor T, Quadra E, Lote 4, Galpão 2, CEP 67.035-330, Distrito Industrial, na cidade de Ananindeua, do estado de Pará, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Ronaldo da Silva de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 221.6512 PG-PA e no CPF/MF sob o nº 426.359.772-91, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 7.4 do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/CP-OBRS/SML/PVH** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

Ananindeua (Pa), 14 de Dezembro de 2023.

RONALDO DA SILVA  
Assinado de forma digital  
por RONALDO DA SILVA DE  
SOUZA:42635977291

R SOUZA & CIA LTDA EPP  
CNPJ: 15.812.612/0001-56  
Administrador  
Ronaldo da Silva de Souza  
CPF: 426.359.772-91

R. Distrito Industrial, nº 04, Setor T, Quadra E, Lote 4, Galpão 2, CEP 67.035-330, Distrito Industrial, Ananindeua/PA -  
CNPJ: 15.812.612/0001-56. Ins. Est. 15.376.814-2 - Ins. Municipal: 2758702. E-mail: rousouza@portvelho.com.br

Página: 0108/0111

**3R CONSTRUÇÕES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstruoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



Ocorre que, em simples consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, **CONSTATA-SE QUE A EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 15.812.612/0001-56, RECEBEU RECURSOS QUE PERFAZEM A CIFRA DE R\$ 7.729.033,18 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), NOS ÚTIMOS 12 (DOZE) MESES, CONFORME DOCUMENTO EXTRAÍDO DO REFERIDO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA<sup>2</sup> (ANEXO).**

**A propósito, para melhor elucidação da situação, extraímos a versão em excel do documento, e a sintetizamos (em razão do alto volume e quantidade de transações), conforme abaixo se observa:**

SOVBR TB 524.01.04-000 Termos de Uso

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Filtros Utilizados										
Período	01/01/2023 a 31/12/2023	Unidade Gestora	CONSOLIDADA							
Tipos de Empenho		CPF/CNPJ	15.812.612/0001-56							
Nome do Fornecedor										
Movimentação Diária										
Data Movimento	Número do Empenho	Tipo Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenho	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado	
Total do período					R\$ 9.782.596,70	R\$ 0,00	R\$ 7.729.033,18	R\$ 7.846.002,86	R\$ 1.725.337,58	

PRONIM TB - 19/01/2024 17:45:30 -  
Movimentacao

<sup>2</sup> <https://ananindeua.govbr.cloud/pronimtb//index.asp?acao=3&item=11>

#### 3R CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115  
CEP: 74.934-605  
Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080  
E-mail: 3rconstruoesgo@gmail.com  
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40  
I.E.: 10.325.220-7



Pois bem. **Tendo em vista o cenário fático em que a recorrida alegou FALSAMENTE enquadrar-se na condição de empresa de pequeno porte, é imperioso tecer as seguintes considerações.**

A Declaração de Enquadramento como ME ou EPP, tem como finalidade atestar que a licitante atende aos requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado a ME/EPP, previsto na Constituição Federal e na LC 123/2006.

Todavia, não restam dúvidas de que na data em que a declaração de enquadramento foi apresentada para a sessão da **Concorrência nº 003/2023/SML/PVH**, a empresa recorrida já não era mais enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

**Trata-se, portanto, de falta grave da qual decorre irregularidade que poderia impedir aos demais licitantes o exercício de direito que lhes são assegurados, afetando a isonomia do certame, em seu sentido material, na forma da Lei Complementar 123/2006.**

Sobre o tema, que, **consoante sólida jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, a mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração inidônea, enseja a aplicação das penalidades, não sendo nem sequer necessário, para a configuração do ilícito administrativo, que a licitante obtenha a vantagem esperada, conforme Acórdãos 1.677/2018, 1.702/2017, 568/2017 e 1.797/2014, todos do Plenário.**

Aliás, vale colacionar alguns entendimentos:

PEDIDO DE REEXAME EM REPRESENTAÇÃO. **FRAUDE A LICITAÇÃO MEDIANTE FALSA DECLARAÇÃO PARA USO DO TRATAMENTO CONCEDIDO A EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.** PEDIDO DE REEXAME INEXISTÊNCIA DE FRUIÇÃO DO PRODUTO DA FRAUDE CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DO PRAZO DA PENALIDADE APLICADA. (...) 6. No mérito, manifesto

---

**3R CONSTRUCOES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7

concordância com os argumentos oferecidos no parecer da Secretaria de Recursos, transcritos no relatório precedente, cujos fundamentos incorporo a estas razões de decidir, no sentido de se manter a penalidade de inidoneidade aplicada à recorrente. 7. **De fato, consoante consignado no acórdão recorrido, o entendimento deste Tribunal acerca da matéria sob exame é no sentido de que a simples participação em certames exclusivos ou com benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte de licitantes não enquadrados como tal (faturamento bruto não superior ao limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006) , por meio de declarações falsas, configura fraude à licitação, tipificada no art. 90 da Lei nº 8.666/1993, ensejando, destarte, apenação, independente da obtenção de vantagem em face do ilícito praticado. (...)** (Acórdão 1.677/2018 -Plenário)

REPRESENTAÇÃO. **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO BENEFICIÁRIA DO SIMPLES NACIONAL. FATURAMENTO SUPERIOR AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. FATURAMENTO SUPERIOR AO TETO PARA ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.**

[...]4. As análises procedidas pela Selog demonstram que a empresa TRIPS se beneficiou indevidamente da condição de beneficiária do Simples, por não possuir condição jurídica para tanto, tendo em vista que a receita auferida em 2014 ultrapassou os limites legalmente legais estabelecidos (3,6 milhões/ano). 5. **A participação da empresa TRIPS no pregão 2/2015, declarando-se beneficiária do tratamento diferenciado estabelecido na LC 123/2006, configura fraude à licitação, o que determina a declaração de sua inidoneidade.** 6. Conforme comprovado nos autos, o montante auferido pela empresa TRIPS advindo de contratos firmados com o Ministério Público Federal (Contratos MPF 49 e 72, de 2014) mostram que a receita bruta total obtida pela empresa, de mais de R\$ 4 milhões, ultrapassasse o limite legal para o enquadramento da empresa no Regime Tributário diferenciado do Simples (R\$ 3.600.000,00). Isso sem considerar os valores auferidos com o comissionamento de passagens aéreas. [...] 10. Mesmo que a empresa não tenha se

---

**3R CONSTRUÇÕES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



valido dos benefícios do Simples Nacional nessa última licitação, sua conduta é suficiente para caracterizar a fraude. **11. A configuração da fraude à licitação não está associada ao seu resultado, ou seja, ao sucesso da empreitada. Fazendo analogia ao Direito Penal, “trata-se ele ilícito ele mera conduta, sendo suficiente a demonstração da combinação entre as partes, visando simular uma licitação perfeitamente lícita para, assim, conferir vantagem para si ou outrem”** (Acórdão 48/2014 — Plenário).

Em reforço, no julgado conforme já deliberado pelo **Tribunal de Contas da União - TCU** (Acórdão n.º 2578/2010) a conduta de falsa declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, se configura má-fé por parte do licitante acarretando na declaração de inidoneidade por dois anos, ou seja, o licitante não poderá participar de licitações públicas por este período.

Destaca-se, assim, que conforme já sedimentado e consolidado pelo entendimento do TCU, **a mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação, tipificada no art. 90 da Lei 8.666/1993, ensejando, por consequência, aplicação da penalidade de inidoneidade.**

**No caso, para caracterizar a fraude, não é necessário que a empresa tenha vencido a licitação ou conquistado alguma vantagem econômica, bastando a prática do ato ilícito e da conduta reprovável.** A apresentação de declaração falsa em uma licitação, com o objetivo de obter benefícios indevidos, fere o princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegido pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição Federal e pela LC 123/2006, que é o desenvolvimento econômico das ME e EPP por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às demais empresas.

**Repisa-se que no presente caso, a empresa R SOUZA & CIA LTDA ultrapassou o limite máximo de faturamento permitido para ter os benefícios da**

---

**3R CONSTRUÇÕES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



lei complementar 123/06, intitulou-se empresa de pequeno porte sem ter condições para tal condição, e, tentou induzir ao erro a comissão de licitação.

**Dessa forma, solicita-se que a reforma da decisão de HABILITAÇÃO da empresa R SOUZA & CIA LTDA, declarando-a como INABILITADA na Concorrência nº 003/2023/SML/PVH, bem como requer-se a apuração de sua responsabilidade, ante a gravidade do ato, conforme consubstanciado no entendimento sedimentado do TCU.**

**B) DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA.**

Por outro lado, no que tange aos requisitos de qualificação técnica, nos termos do **subitem 10.5.4** e seguintes do Edital, é estatuído que a empresa terá que comprovar:

10.5.4. Comprovação da licitante de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrado no CREA ou CAU por execução de obra ou serviços de características semelhantes às do objeto licitado, especificadamente as constantes nas alíneas "a" e "b" do subitem 10.5.2;

**10.5.4.1. A comprovação da licitante de que o responsável técnico indicado pertence ou virá a pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita através da declaração formal de disponibilidade (Modelo próprio da Licitante);**

10.5.4.1.1. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o subitem 10.5.4 deverão participar da obra, objeto desta licitação, sendo admitida à substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;

---

**3R CONSTRUCOES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstruoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



**10.5.4.2. Declaração de Anuência do Profissional, através do qual o mesmo assume a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado em nome da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser, a esta, adjudicado.(Modelo próprio da Licitante);**

Ocorre que a empresa recorrida, apresentou declaração de contratação futura em nome do Sr. João Augusto Carneiro de Souza, sem a devida comprovação de que essa assinatura é autêntica, deixando de ou, reconhecer a mesma em cartório ou, apresentar um documento oficial que conste assinatura do profissional para comparação. Veja-se:

---

**3R CONSTRUÇÕES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML/PVH

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/CPL/OBRAS/SML/PVH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS – BAIRRO PLANALTO (RUAS: GOV. EDUARDO CAMPOS, SOLAR, PLANALTO, PLUTÃO, NETUNO, AZALEIAS, LÍRIOS E ORQUÍDEAS)

Eu, JOÃO AUGUSTO CARNEIRO DE SOUSA, Engenheiro Civil, declaro estar de pleno acordo com a indicação e posterior contratação relacionada a execução dos serviços acima citados, na condição de Responsável Técnico pela empresa R. Souza & Cia Ltda EPP, conforme o estipulado no Edital do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH e seus anexos.

Ananindeua (Pa), 14 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO AUGUSTO CARNEIRO DE SOUSA  
Engenheiro Civil  
CREA 10.136-D/PA

Página: 0057/0111

**Nesse cenário, ante a obscuridade/dúvida acerca da autenticidade da assinatura do profissional na referida Declaração, é imperioso invocar a faculdade prevista no subitem 13.15 do Edital, que dispõe que:**

13.15. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou apresentar instrução do processo

---

**3R CONSTRUCOES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115  
CEP: 74.934-605  
Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080  
E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com  
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40  
I.E.: 10.325.220-7



**Dessa forma, solicita-se que a Douta Comissão Permanente de Licitação, promova diligência, a fim de se contatar a legitimidade/autenticidade da subscrição do profissional, no mencionado documento de cunho declaratório.**

#### **IV – DOS PEDIDOS.**

Diante de todo o acima exposto, **requer-se:**

**I. o RECEBIMENTO e o CONHECIMENTO do presente RECURSO ADMINISTRATIVO e das RAZÕES que o acompanham, posto que tempestivo;**

**II. o PROVIMENTO INTEGRAL do presente recurso, haja vista a total procedência e veracidade de suas razões, conforme acima evidenciado, declarando-se como INABILITADA a empresa R SOUZA & CIA LTDA, impossibilitando, assim, a continuidade de sua participação em todos os atos subsequentes do Concorrência nº 003/2023/SML/PVH;**

**III. a ABERTURA DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO para analisar e apurar a conduta da empresa, por apresentar uma declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte, sem condições para tal afirmação;**

**IV. a promoção de DILIGÊNCIA, a fim de auferir a autenticidade da assinatura contida na DECLARAÇÃO versada no subitem 10.5.4.2.**

Termos em que, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia – GO, 22 de janeiro de 2024.

3R CONSTRUCOES  
LTDA:03733899000  
140

Assinado de forma digital por 3R CONSTRUCOES  
LTDA:03733899000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, f=Aparecida de Goiânia,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CNPJ A1, ou=33718398000155, ou=videconferencia,  
cn=3R CONSTRUCOES LTDA:03733899000140  
Dados: 2024.01.22 12:30:00 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

**3R CONSTRUÇÕES LTDA**

---

#### **3R CONSTRUCOES LTDA**

**Endereço:**

End: Av Segunda Avenida, Q 1b L 48e Sala 115

CEP: 74.934-605

Bairro: Cidade Vera Cruz

**Telefone / Contato / e-mail:**

Fone: (62) 99132-8080

E-mail: 3rconstrucoesgo@gmail.com

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ / I.E.:**

CNPJ: 03.733.899/0001-40

I.E.: 10.325.220-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

[Receitas](#)
[Despesas](#)
[Transferências Financeiras](#)
[Transferências Voluntárias](#)
[Credores](#)
[Gestão de Pessoas](#)
[Perguntas Frequentes](#)
[Dados Abertos](#)

Última Atualização em: 14/12/2023

[Voltar](#)
[Imprimir](#)
[Exportar PDF](#)
[Exportar Excel](#)
[Exportar CSV](#)
[Exportar ODT](#)
[Exportar ODS](#)

## Filtros Utilizados

<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade Gestora</b>	CONSOLIDADA
<b>Tipos de Empenho</b>	Ordinamentário, Extras, Restos	<b>CPF/CNPJ</b>	15.812.612/0001-56

## Movimentação Diária

Data Movimento	Número do Empenho	Tipo Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenho	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
01/12/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.085,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/12/2023	011811	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.548,23	R\$ 0,00
01/12/2023	011812	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.803,62	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.085,42</b>	<b>R\$ 108.351,85</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.085,42</b>	<b>R\$ 108.351,85</b>	<b>R\$ 0,00</b>
30/11/2023	011811	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.548,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/11/2023	011812	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.171,17	R\$ 9.367,55	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 117.719,40</b>	<b>R\$ 9.367,55</b>	<b>R\$ 0,00</b>
20/11/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.350,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 203.350,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
16/11/2023	011595	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.953,21	R\$ 93.900,00	R\$ 0,00
16/11/2023	011596	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.255,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 120.208,69</b>	<b>R\$ 93.900,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
08/11/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.085,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.085,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 305.013,51</b>	<b>R\$ 306.617,55</b>	<b>R\$ 0,00</b>
27/10/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
17/10/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.170,84	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 134.170,84</b>	<b>R\$ 0,00</b>
16/10/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 383.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 383.350,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
13/10/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.085,42	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.085,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>
11/10/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.085,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.085,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
10/10/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.085,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.085,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
06/10/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.085,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.085,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 584.606,26</b>	<b>R\$ 381.256,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>
21/09/2023	011812	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 606.146,16	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 606.146,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>
15/09/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.085,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15/09/2023	011811	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.607,91	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 67.085,42</b>	<b>R\$ 101.607,91</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05/09/2023	011811	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.607,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/09/2023	011812	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667.690,00	R\$ 61.543,84	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 769.297,91</b>	<b>R\$ 61.543,84</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 836.383,33</b>	<b>R\$ 769.297,91</b>	<b>R\$ 0,00</b>
28/08/2023	006358	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.756,98	R\$ 0,00
28/08/2023	010973	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 551.262,96	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 555.019,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>
22/08/2023	011694	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 603.768,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 603.768,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
17/08/2023	011595	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 93.953,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17/08/2023	011596	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 26.255,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 120.208,69</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
16/08/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.125,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 200.125,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
10/08/2023	010973	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 599.198,86	R\$ 47.935,90	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 599.198,86</b>	<b>R\$ 47.935,90</b>	<b>R\$ 0,00</b>
08/08/2023	010973	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 599.198,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 599.198,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

01/08/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251.000,00	R\$ 0,00
01/08/2023	003036	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.156,14
01/08/2023	003038	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 769.861,17
01/08/2023	011811	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 117.156,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/08/2023	011812	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 769.861,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 887.017,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 251.000,00</b>	<b>R\$ 887.017,31</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 2.210.193,64</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 599.198,86</b>	<b>R\$ 1.054.080,84</b>	<b>R\$ 887.017,31</b>
27/07/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
25/07/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 501.125,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
12/07/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.885,00	R\$ 0,00
12/07/2023	006358	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.083,67	R\$ 326,69	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.083,67</b>	<b>R\$ 351.211,69</b>	<b>R\$ 0,00</b>
06/07/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 505.208,67</b>	<b>R\$ 451.211,69</b>	<b>R\$ 0,00</b>
30/06/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
23/06/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 550.885,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
14/06/2023	005196	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259.702,06	R\$ 259.702,06	R\$ 0,00
14/06/2023	006358	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 4.083,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 4.083,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 259.702,06</b>	<b>R\$ 259.702,06</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 4.083,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 810.587,06</b>	<b>R\$ 409.702,06</b>	<b>R\$ 0,00</b>
23/05/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 220.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
11/05/2023	005196	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 259.773,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 259.773,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04/05/2023	000131	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.016.931,47	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.016.931,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03/05/2023	000061	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501.038,11	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 501.038,11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 259.773,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.737.969,58</b>	<b>R\$ 0,00</b>
28/04/2023	000061	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28/04/2023	000131	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.105.369,81	R\$ 88.438,34	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.095.369,81</b>	<b>R\$ 88.438,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>
20/04/2023	000297	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.055,72	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 127.055,72</b>	<b>R\$ 0,00</b>
19/04/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
17/04/2023	000551	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.554,77	R\$ 0,00
17/04/2023	000552	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.977,41	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 121.532,18</b>	<b>R\$ 0,00</b>
12/04/2023	000563	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.487,65	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.487,65</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04/04/2023	000309	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.487,64	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 260.487,64</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03/04/2023	000297	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.527,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 63.527,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.158.897,67</b>	<b>R\$ 763.001,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>
30/03/2023	003043	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 452.945,93	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 452.945,93</b>	<b>R\$ 0,00</b>
29/03/2023	003043	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 492.342,04	R\$ 39.396,11	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 492.342,04</b>	<b>R\$ 39.396,11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
27/03/2023	003036	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 117.156,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/03/2023	003038	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 769.861,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/03/2023	003043	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 492.342,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 1.379.359,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
24/03/2023	000297	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.527,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 63.527,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
14/03/2023	000563	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.159,50	R\$ 0,00
14/03/2023	002015	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.761,72	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 49.921,22</b>	<b>R\$ 0,00</b>
13/03/2023	002015	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
10/03/2023	000309	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.487,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/03/2023	001250	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.527,86	R\$ 0,00
10/03/2023	002015	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 260.487,64</b>	<b>R\$ 163.527,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>
09/03/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/03/2023	001250	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.527,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 433.527,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
07/03/2023	000551	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.863,89	R\$ 2.309,12	R\$ 0,00
07/03/2023	000552	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.236,30	R\$ 8.258,89	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 132.100,19</b>	<b>R\$ 10.568,01</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03/03/2023	002015	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358.902,53	R\$ 118.140,81	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 358.902,53</b>	<b>R\$ 118.140,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>
01/03/2023	002015	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 358.902,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 358.902,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 1.738.261,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.740.888,12</b>	<b>R\$ 934.499,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>
27/02/2023	000563	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.799,89	R\$ 2.152,74	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.799,89</b>	<b>R\$ 2.152,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>
24/02/2023	000549	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.209,14	R\$ 0,00
24/02/2023	000550	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.287,56	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 458.496,70</b>	<b>R\$ 0,00</b>
16/02/2023	001250	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 63.527,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 63.527,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
15/02/2023	000297	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.527,86	R\$ 63.527,86	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 63.527,86</b>	<b>R\$ 63.527,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>
14/02/2023	001087	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 1.805.661,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 1.805.661,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
10/02/2023	000962	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 137.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.280,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 137.280,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 137.280,00</b>
09/02/2023	000876	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 352.403,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352.403,09
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 352.403,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 352.403,09</b>
06/02/2023	000548	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 26.799,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.799,89
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 26.799,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.799,89</b>
02/02/2023	004142	Restos a Pagar	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 63.527,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.527,86	R\$ 0,00
02/02/2023	007005	Restos a Pagar	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 138.933,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.933,40	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 202.461,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 202.461,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 2.588.133,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 90.327,75</b>	<b>R\$ 726.638,56</b>	<b>R\$ 516.482,98</b>
31/01/2023	000297	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 190.583,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/01/2023	000309	Orçamentário	Sec. Mun. de Serviços Urbanos	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 260.487,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 451.071,22</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
25/01/2023	000131	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 1.105.369,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 1.105.369,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
20/01/2023	189892	Restos a Pagar	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 99.886,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.886,00	R\$ 0,00
20/01/2023	189954	Restos a Pagar	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 15.878,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.878,68	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 115.764,68</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 115.764,68</b>	<b>R\$ 0,00</b>
19/01/2023	000061	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 554.616,14	R\$ 43.578,03	R\$ 0,00
19/01/2023	000549	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 123.817,30	R\$ 0,00	R\$ 123.817,30	R\$ 4.608,16	R\$ 0,00
19/01/2023	000550	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 352.403,09	R\$ 0,00	R\$ 352.403,09	R\$ 13.115,53	R\$ 0,00
19/01/2023	000551	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 28.863,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19/01/2023	000552	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 103.236,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19/01/2023	000563	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 26.799,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 635.120,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.030.836,53</b>	<b>R\$ 61.301,72</b>	<b>R\$ 0,00</b>
09/01/2023	000061	Orçamentário	Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	R. SOUZA & CIA LTDA.	R\$ 554.616,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do dia</b>					<b>R\$ 554.616,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do mês</b>					<b>R\$ 2.861.942,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.030.836,53</b>	<b>R\$ 177.066,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total do período</b>					<b>R\$ 9.662.388,01</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.729.033,18</b>	<b>R\$ 7.819.694,17</b>	<b>R\$ 1.403.500,29</b>

**Nota Explicativa:**

"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor em Liquidação", "Valor Liquidado" ou "Valor Pago" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado"